



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI N° 014/2025

Frei Martinho, 29 de setembro de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICIPIO
DE FREI MARTINHO DE “ELIZETE DE
FÁTIMA SILVA” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua ELIZETE DE FÁTIMA SILVA.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se perpendicular à Rua Josefa do Carmo da Silva, paralela à Rua Ednaldo Farias de Lima e prosseguindo à Rua Antônio Ademar de Lira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 29 de setembro de 2025.

Altemiles Martins de Souza

Autor da proposição

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 21/10/2025

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FÁBIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem à Senhora Elizete de Fátima Silva, nascida em 13 de maio de 1982, na maternidade Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Picuí-PB, filha de Eugenaldo Alves da Silva e Marizete Ferreira da Silva, ambos residentes neste município.

Em 2021, Elizete foi diagnosticada com câncer de mama, período em que também descobriu estar grávida. Enfrentou, portanto, uma das fases mais difíceis de sua vida, não apenas pelo tratamento da doença, mas também pela gestação em meio à pandemia da COVID-19, cenário de grandes incertezas e desafios para toda a sociedade.

Com fé, esperança e determinação, lutou bravamente contra a enfermidade por dois anos, até o seu falecimento em 22 de janeiro de 2024. Deixou dois filhos, Riclael Waxley da Silva, com 20 anos, e Ruth Aparecida da Silva, com apenas 2 anos, que representam a continuidade de sua história de amor e dedicação.

Elizete de Fátima Silva foi, e sempre será lembrada, como uma mulher guerreira, exemplo de coragem, de fé inabalável e de compromisso com a vida. Seu legado permanecerá como inspiração para todos os que a conheceram.

Assim, esta justa homenagem não apenas eterniza sua memória, mas também reconhece a importância de sua trajetória como cidadã picuiense, reforçando os valores de família, fé e perseverança que marcaram a sua vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, 29 de setembro de 2025

Altemiles Martins de Souza

Autor da proposição